

# BOLETIM



# ELEITORAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 29 DE AGOSTO DE 1935

N. 98

### TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

#### JULGAMENTOS

O Sr. ministro presidente designou o dia 30 do corrente, para julgamento dos seguintes processos:

1 — Recurso eleitoral n. 3 (relator, Sr. desembargador Collares Moreira), sendo recorrentes Dr. Kerginaldo Cavalcante e outros, e recorrido o Tribunal Regional do Rio Grande do Norte. (Continuação).

2 — Representação n. 1.601 (relator Sr. desembargador Collares Moreira), do Presidente do Tribunal Regional da Paraíba, em que, expondo os motivos pelos quaes entende não se poder realizar a 13 de outubro proximo a eleição por sufrágio directo, para um Senador Federal, pede instrucções a respeito.

3 — Representação n. 1.604 (relator Sr. desembargador Collares Moreira), sobre a alteração do plano de divisão eleitoral da região do Rio Grande do Sul.

4 — Appellação criminal n. 36 (relator Sr. Dr. Miranda Valverde) sendo appellant a Procuradoria Regional de Minas Geraes e appellados Mariana Roberta e outros.

Secretaria do Tribunal, em 28 de agosto de 1935. — Agripino Veado, Secretario.

O Tribunal em sua 87ª sessão ordinaria realizada em 26 de agosto de 1935, sob a presidencia do sr. ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) não tomar conhecimento da representação n. 1.613 (relator, sr. ministro Eduardo Espinola) em que varios deputados á Assembléa Constituinte do Maranhão pedem garantias de força federal que assegure o livre funcionamento daquella Assembléa, declarando que a mesma devia ser dirigida pelos interessados ao Governo Federal, a quem compete, no caso, providenciar, unanimemente;

2º) responder á consulta n. 1.615 (relator, sr. desembargador José Linhares) do presidente do Tribunal Regional de Sergipe, declarando: a) que o Tribunal alludido póde reconsiderar uma decisão preferida sobre impugnação de delegado-eleitor, mediante representação fundamentada, antes de encaminhar o recurso interposto; b) que póde ser diplomado delegado-eleitor de associação de imprensa jornalista que exerce função publica federal ou estadual; c) que os sindicatos reconhecidos até 16 de julho ultimo, data da promulgação da Constituição do Estado, podem concorrer ás eleições classistas; d) que o promotor publico, advogado militante, póde votar e ser votado para delegado-eleitor; e) que não póde ser annullada uma eleição classista quando um votante tenha tomado parte na eleição de outra classe, não influindo seu voto no resultado; f) que o Tribunal não tem elementos para declarar se deve ou não ser annullada uma eleição de

classe por terem votado pessoas extranhas á profissão, mas que são socias de uma sociedade em virtude de uma prescripção estatutaria, tudo unanimemente.

Secretaria do Tribunal, em 28 de agosto de 1935. — Agripino Veado, secretario.

#### ACTAS

ACTA DA 83.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1935, SOB A PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS.

Aos dezeseis de agosto de mil novecentos e trinta e cinco, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs.: Ministros Eduardo Espinola e Plinio Casado, Desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Professor João Cabral e o Dr. Miranda Valverde, foi, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. Tomando conhecimento dos casos que lhe foram submettidos, resolveu o Tribunal: 1.º) responder á consulta n. 1.596 (Relator, Sr. Ministro Plinio Casado), do Presidente do Tribunal Regional de Matto Grosso, declarando que a expedição de diplomas, no caso, é feita pelo Tribunal Superior, diplomas que, segundo informação da Secretaria, estão assignados e vão ser enviados, sendo certo que, se não chegarem a tempo, bastará a communicação do Presidente do Tribunal Superior, para que os diplomados possam tomar parte nos trabalhos da Constituinte; 2.º) responder á consulta n. 1.591 (Relator, Sr. Desembargador José Linhares), do Presidente do Tribunal Regional do Pará, declarando que ha realmente omissão em um dos accórdãos, devendo prevalecer a resposta á consulta n. 1.094, unanimemente; 3.º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 127 (Relator, Sr. Desembargador José Linhares), sendo recorrente a Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, e recorrido o Tribunal Regional do Districto Federal; 4.º) converter em diligencia o julgamento do recurso eleitoral n. 133, sendo recorrente a Associação Maternal da Polyclinica de Botafogo e recorrido o Tribunal Regional do Districto Federal, para ser ouvido o Sr. Dr. Procurador Geral; 5.º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 124 (Relator, Sr. Dr. Miranda Valverde), sendo recorrente o Sindicato dos Empregados em Tinturarias e Lavanderias e recorrido o Tribunal Regional do Districto Federal, para julgar valida a eleição, unanimemente; 6.º) approvar os quadros de que trata o recurso eleitoral numero 33 (Relator, Sr. Professor João Cabral), sendo recorrente o Dr. Oswaldo Vergara e recorrido o Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, unanimemente; 7.º) responder á consulta n. 1.595 (Relator, Sr. Ministro Eduardo Espinola), do Presidente do Tribunal Regional do Amazonas, declarando que um grupo de 50 eleitores só póde indicar para as eleições municipaes, o nome de um candidato avulso; 8.º) approvar com as emendas, a proposta de resolução do Professor João Cabral, no sentido do Tribunal Superior baixar instrucção prevenindo duvidas quanto á distribuição das zonas eleitoraes em circulos, para a apuração das eleições municipaes e quanto ás funções judicantes das Juntas Especiales, creadas pelo art. 43 doCodigo Eleitoral; 9.º) autorizar o cancelamento no Arquivo Eleitoral, das inscripções eleitoraes de que tratam os processos ns. 1.548, 1.550 a 1.554, 1.556 a 1.578.

Submettida ao conhecimento do Tribunal uma petição do Dr. José de Avellar Fernandes, candidato a Deputado federal pelo Partido Socialista Fluminense e um dos recorrentes no recurso geral interposto sobre a expedição de diplomas federaes, em que pede não sejam os livros de actas da apuração fluminense, enquanto forem necessarios aos trabalhos da Secretaria, para levantamento do mappa geral mandado fazer pelo Sr. Relator, fornecidos a quaesquer interessados para se informarem a respeito, pois estes deverão aguardar oportunidade para examinal-os mais tarde, o mesmo Tribunal resolveu que o Relator podia ordenar a confecção de um mappa, secção por secção, afim de apurar-se a verdade eleitoral, com a ressalva de que deve ser respeitada a materia julgada; resolveu ainda que a verificação na Secretaria é puramente arithmetica e nessa verificação não se permittirá a fiscalização de partido nenhum, ficando salvo aos interessados o direito de reclamação no prazo legal, unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 11 horas, e convocou outra para o dia 19 do corrente, ás mesmas horas. Do que, para constar, lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscrevo. Em tempo: o Sr. Professor João Cabral declarou que, em vez da palavra fiscalização, elle votaria para que se dissesse "intromissão". Eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

ACTA DA 84ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1935, SOB A PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS.

Aos dezanove dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o Dr. Miranda Valverde, presente ainda o Sr. Dr. Procurador Geral, Armando Prado, foi, pelo presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. O Sr. desembargador José Linhares submete á decisão do Tribunal uma reclamação da União Progressista Fluminense no sentido de não se lhe impedir o exame de documentos na Secretaria do Tribunal, tendo o Tribunal resolvido que qualquer partido póde examinar documentos na Secretaria, sob vigilancia de um funcionario designado pelo director, sem prejuizo do serviço da mesma Secretaria, na fórma do art. 169, n. 1, do Código Eleitoral, unanimemente. Passando a tomar conhecimento dos casos em pauta para julgamento, deliberou: 1º) negar provimento ao recurso de *habeas-corpus* n. 61 (relator, Sr. ministro Plínio Casado), sendo recorrente Carmello S. Crispino e recorrido o Tribunal Regional de São Paulo, unanimemente; 2º) converter em diligencia o julgamento dos recursos eleitoraes ns. 120 a 123, 125, 126 e 135, sendo recorrente o Partido Progressista Piauiense e recorrido o Partido Nacional Socialista, unanimemente; 3º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 137 (relator, Sr. ministro Eduardo Espinola), sendo recorrente a Sociedade Propagadora do Ensino, e recorrido o Tribunal Regional do Districto Federal, para que seja a recorrente incluída na classe das profissões liberaes, como já foi resolvido pelo Tribunal Superior, unanimemente; 4º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 138 (relator, Sr. ministro Plínio Casado), sendo recorrente a Associação Brasileira dos Pharmaceuticos e recorrido o Tribunal Regional do Districto Federal, para que seja expedido o diploma ao delegado eleitor, unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando, ao mesmo tempo, outra para o dia 21 do corrente ás nove horas. Do que, para constar, lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria do Tribunal, a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

ACTA DA 85ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO 1935, SOB A PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO GILDO DE BARROS.

Aos vinte e um dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes senhores ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor

João Cabral e o Dr. Miranda Valverde, presente ainda o senhor procurador geral, Dr. Armando Prado, pelo presidente, Sr. ministro Hermenegildo de Barros foi declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. Tomando conhecimento dos casos que lhe foram submettidos, o Tribunal resolveu: 1º) tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 119 (relator Sr. ministro Eduardo Espinola), sendo recorrente Alim Jorge Siman e recorrido o Juizo Eleitoral da 137ª zona do Estado de São Paulo, e negar-lhe provimento, unanimemente; 2º) tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 120 (relator Sr. ministro Plínio Casado), sendo recorrente o Partido Progressista Piauiense (transferecia do eleitor João Craveiro de Vasconcellos) e recorrido o Partido Nacional Socialista, para julgar valido o processo e negar-lhe provimento, unanimemente; 3º) proferir decisão identica á anterior nos recursos eleitoraes de numeros 121, 123, 125, 126 e 135, unanimemente; 4º) converter em diligencia o julgamento da reclamação n. 1.597 (relator Sr. desembargador José Linhares), do Partido Social Democratico, de Victoria, contra a resolução do Tribunal Regional, interpretando o artigo 106 do Código Eleitoral, para informar-se do Tribunal Regional a quem será remetido o processo, unanimemente; 5º) responder a consulta n. 1.598 (relator Sr. desembargador Collares Moreira), do Presidente do Tribunal Regional de Mato Grosso, declarando que ao Tribunal Superior compete dar effeito suspensivo ao recurso que porventura seja interposto de decisão do Tribunal Regional referente á perda de mandato de Deputado, e que no caso de ser decretada a perda de mandato de Deputados á Assembléa Constituinte de Mato Grosso resolve dar aquelle effeito ao recurso, unanimemente; 6º) responder a consulta n. 1.599 (relator Sr. professor João Cabral), do Tribunal Regional do Amazonas, declarando que as eleições marcadas para 7 de setembro proximo devem ser realizadas de accordo com o novo Código Eleitoral com as modificações constantes do decreto de 3 de junho, unanimemente; 7º) converter em diligencia o julgamento da reclamação n. 1.600 (relator Sr. Dr. Miranda Valverde) do Partido Republicano Mineiro, para se pedir informações ao presidente do Tribunal Regional de Minas Geraes, unanimemente; nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão e convocada outra para o dia 23 do corrente ás horas do costume, isto é, ás nove horas. Do que para constar, lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da secretaria, a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*.

## JURISPRUDENCIA

### DISTRICTO FEDERAL

*Habeas-corpus* n. 49 — Classe 1ª do art. 30 do Reg. Int. ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de petição de *habeas-corpus*, oriundos do Districto Federal, e em que é impetrante o Deputado Federal Dr. Waldemar Faleão, sendo pacientes o Dr. Edgard Cavalcante de Arruda e outros, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, considerando justas e provadas as allegações do impetrante, —

Accordam, *preliminamente*, tomar conhecimento do pedido de *habeas-corpus* preventivo, embora originario, porque ha perigo de se consummar a violencia antes que outro juiz ou tribunal possa conhecer do pedido (art. 76, n. 1, letra *h*, *in-fine*, da Constituição da Republica), pois que é evidente que se trata dum caso de urgencia para fazer cessar qualquer violencia ou incunimento em materia eleitoral (art. 16, n. 4, do Código Eleitoral).

Conhecendo do pedido, accordam, *de meritis*, conceder a ordem impetrada para que, livres de qualquer coacção illegal, possam os pacientes exercer os seus direitos de propaganda partidaria, de fiscalização eleitoral e de voto nas proximas eleições parciais de 30 de dezembro corrente e que se vão realizar no Estado do Ceará. Outrossim, — accordam autorizar o Exmo. Sr. Ministro Presidente a que, em cumprimento desta decisão, officie ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, afim de que S. Ex., se digne providenciar junto ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, com a maior urgencia possivel, para que seja attendido o pedido de força federal que, porventura, venha a ser requisitada pelo Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ou pelos juizes eleitoraes de Soure, Maranguape (Palmeiras), Guarany, Redempção, Paony (Guaramiranga), Quixadá, Cascavel, Boberibe,

Limoeiro, Senador Pompeu, Iguatú, São Mathens, Cedro, Crato, Barbalha, Araripe, Crato, Sobral, Massapê, Graúja, Martinópolis, Viçosa, Papiçoca, Assumpção, São Francisco, Pentecoste, Arraial e Tururú, se assim julgarem indispensável, para o exato cumprimento do *habeas-corpus*, ora concedido aos pacientes que, como eleitores da "Liga Eleitoral Católica do Ceará", vão exercer o direito de voto nas eleições suplementares que serão effectuadas, na cidade Estado, no dia 30 do corrente mez.

E assim decidem, unanimemente.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

ESTADO DE GOYAZ

Recurso Eleitoral n. 83 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

*Julga-se prejudicado o pedido de certidões relativas ao pleito de 14 de outubro, para instruir recurso que já foi definitivamente julgado.*

ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando que as certidões requeridas pelo recorrente, e que o Tribunal Regional decidiu fossem fornecidas oportunamente, se destinavam a instruir o recurso contra a expedição de diplomas, que já foi definitivamente julgado pelo Tribunal Superior.

ACCORDAM os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o recurso.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 1 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

VOTO

Ao Presidente do Tribunal Regional de Goyaz, requestou Joaquim Rufino Ramos Jubé Junior que mandasse certificar varios factos relativos aos documentos, que acompanhavam a urna da 3ª secção da 7ª zona — Campinas.

O Presidente do Tribunal deferira o pedido; mas, tendo em vista a intermção do Director da Secretaria — de ser necessario abrir a urna em questão, para retirar os documentos da eleição — submetten o caso ao Tribunal, que decidiu — attenda-se opportunamente.

Apresentam-se, então, Domingos Neto Velasco, delegado do Partido Libertador Goyano e Jacy de Assis, candidato que foi ás eleições de 14 de outubro e declararam que querem recorrer dessa decisão para o Tribunal Superior.

Tomado por termo o recurso, o Presidente do Tribunal Regional fez-o remeter a este Tribunal, com a seguinte informação: (lêr fls. 2).

Nesta instancia, ouvido o Dr. Procurador Geral, assim opinou: (lêr *in fine*).

Voto: O recurso está prejudicado, porque as certidões se destinavam á instrução de recursos contra a expedição de diplomas e, ao que se pôde presumir, foram fornecidas, oportunamente, pois laes recursos já foram julgados, devidamente instruidos.

Quando assim não fosse, não deveria o Tribunal tomar conhecimento de seu objecto. Requeridas as certidões por um individuo, correram dois outros sem que dos autos conste o motivo dessa substituição. Assim tambem, não está nos autos o accordão do Tribunal recorrido, mas apenas uma certidão da acta de onde consta a decisão do mesmo.

Julgo prejudicado o pedido.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 1 de julho de 1935. — *Eduardo Espinola*.

ESTADO DE SERGIPE

Consulta n. 1.109, Clas. 6ª do art. 30 do Reg. Int.

ACCORDÃO

Vistos e relatados estes autos de consulta n. 1.109.

Assumpto — Sobre se um eleitor inscripto no Estado onde exercia cargo judicial pode obter transferencia de uma

zona para outra onde exerce as funcções no Ministerio Publico afim de poder votar nas eleições municipaes a se realizarem em 7 de agosto.

O Dr. Procurador Geral pelo officio a fls. 2 apresenta a este Tribunal Superior a consulta que lhe fez em telegramma o Procurador Regional de Sergipe, redigida nestes termos: — "Nos termos do art. 52, aliena 7, do Codigo Eleitoral consulto a V. Ex. se eleitor inscripto zona interior Estado onde exercia cargo judicial, pode obter transferencia titulo eleitoral para zona Capital onde exerce funcções Ministerio Publico afim votar eleições designadas 7 de agosto vindouro". O telegramma é de 17 de junho proximo passado.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral resolve, por maioria de votos, responder affirmativamente á consulta em vista do disposto no art. 73, § 2º do Codigo Eleitoral que assim se inscreve: — Os funcionarios publicos civis ou militares, quando removidos, poderão requerer transferencia do domicilio sem as restricções estabelecidas neste artigo. Assim prescrevendo o alludido artigo na sua primeira parte que não é permitida a mudança de domicilio senão um anno, pelo menos, depois de inscripto o eleitor, ou de annotada a mudança anterior, fez uma excepção para os funcionarios publicos quando removidos. Ora, aqui é evidente que a intelligencia a se dar á lei é a da palavra "removido", é a grammatical, isto é — de transferencia de logar onde vae exercer a actividade.

A intenção da lei foi impedir a transferencia de eleitores á medida de suas conveniencias eleitoraes para votar, ora aqui, ora ali, mas no caso de funcionario publico, este está sujeito ao domicilio da séde da repartição onde exerce as suas funcções.

Ora, a lei estabeleceu o voto obrigatorio, para os funcionarios publico. (Cod. Eleitoral, art. 4º).

Assim não se comprehende que estes fiquem durante um anno com dois domicilios diferentes, um eleitoral e outro official, em virtude do emprego que exerce.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator.

VOTO.

*J. de Miranda Valverde* vencido. A lei n. 48, de 4 de maio do corrente anno, que modificou o Codigo Eleitoral, allude no art. 73, § 2º, aos funcionarios publicos, civis, ou militares, "quando removidos", com o que reproduz literalmente o Codigo Eleitoral de 24 de fevereiro de 1932, artigo 73, § 5º. Ora, se a lei restringe os seus preceitos aos removidos, não é possivel ler-se nomeados tambem. Isto posto, entendo, e, assim, voto, que os funcionarios publicos, civis ou militares, "quando nomeados", estão sujeitos ás prescrições do mesmo art. 73, princ. e § 1º, e, portanto, para votarem em o domicilio civil decorrente da nomeação (Cod. Civ. artigo 37), só o poderão fazer, ou em conformidade com o referido art. 73, princ. e § 1º, ou ainda com o art. 74, no caso de não decorridos os prazos mencionados nesse dito art. 73, princ., e § 1º.

ESTADO DO PIAUHY

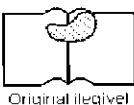
Consulta n. 1.044 — Cls. 6ª do art. 30 do Reg. Int.

*Converte-se o julgamento em diligencia, para pedir informações á Procuradoria Geral, sobre a situação, em que se encontra actualmente a Procuradoria Regional do Piauh; e no caso, de ainda estar exercendo interinamente o cargo de Procurador Regional o mesmo funcionario, a quo se refere a consulta, pedir a parecer do Sr. Dr. Procurador Geral, por se tratar de materia atinente á organização do Ministerio Publico Eleitoral.*

ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em converter o julgamento em diligencia, para pedir á Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral que se digne informar qual a situação, em que se encontra actualmente a Procuradoria Regional do Piauh; e, verificada a hypothese de ainda estar no exercicio interino de cargo de Procurador Regional o mesmo funcção-



nario, a que a consulta se refere, que emitta S. Ex. parecer sobre o assumpto, por ser attinente á organização do Ministerio Publico Eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

#### RIO GRANDE DO SUL

Consulta n. 1.117 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

##### ACCORDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta n. 1.117 do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Associação dos Funcionarios Publicos do Estado do Rio Grande do Sul em officio dirigido ao senhor Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, fez a seguinte consulta que foi submettida a deliberação do Tribunal: — No interesse de bem orientar a attitude desta Entidade, no tocante á proxima eleição de Deputados de classe á Assembléa dos Representantes, vimos á presença dessa Colenda Corte para consultar se terão direito á apresentação de delegados eleitores para o citado pleito todas as Associações de Funcionarios Publicos, indistinctamente ou se tal prerogativa se estende somente ás de servidores do Estado e dos Municipios.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior, por unanimidade de votos, responder que só podem concorrer á representação profissional á Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul aquellas Associações de Funcionarios Publicos estaduais ou municipaes, e assim decidem em vistas da finalidade da representação desta natureza, nos corpos legislativos, porquanto só aos funcionarios estaduais e municipaes interessa a mesma representação corporativa afim de poderem defender o interesses de classe, ao passo que os outros federaes não tem nenhum direito dessa natureza a defender perante o Congresso Estadual.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

Visto — Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 24 de agosto de 1935. — *Agripino Veado*, Director Geral.

#### AMAZONAS

Consulta n. 1.078 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

##### ACCORDÃO

Ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral submete o Dr. Procurador Geral a consulta que, em telegramma, lhe dirigiu o Dr. Procurador Regional no Estado do Amazonas, e vem a ser a seguinte:

“Consulta Vossência face meisos artigo 106, Constituição Federal, continua vigorante ultima parte dispositivo artigo 38 Regimento Geral Juizes, baseada decreto n. 6.948, pertinente prova cidadania.”

As diferenças substanciaes entre, de um lado, o art. 106, da Constituição actual, de outro lado, o art. 69 da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, e o art. 3º do primeiro Código Eleitoral, consistem em que:

a) os filhos de brasileiro ou brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, sem que os seus paes ahí estejam a serviço publico, são brasileiros. “se, ao atingirem a maioridade, optarem pela nacionalidade brasileira” (art. 106, letra b), ao passo que, pela legislação anterior, seriam brasileiros, se estabelecessem domicilio na Republica;

b) os preceitos do art. 69, ns. 4º e 5º, da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, vigoram hoje tão somente para os que, em sua conformidade, já houverem adquirido a nacionalidade brasileira, ao entrar em vigor a nova Constituição (arts. 106, letra c, e 26, das disposições Transitorias).

Ora, as leis relativas á aquisição da nacionalidade não têm effeito retroactivo *Thélesialés*, Essai sur la Non-Retroactivité des Lois, p. 66; *Gabba*, Teor. della Retroattività delle Leggi, vol. 2, 3ª ed., p. 50, *Paiva Pitta*, Questões Transitorias do Dir. Civ. Port. p. 92, *Fagella*, Retroativ. delle Leggi, 2ª ed., p. 330; *Roubier*, Les Conflits de Lois dans le temps, vol. 2, n. 124; *Ministro Bento de Faria*, Appl. e Retroat. da Lei, n. 47).

Isto posto, no que, pela nova Constituição, não foi alterado o antigo direito sobre a aquisição da nacionalidade brasileira, continuam subsistentes as disposições do decreto ex. n. 6.948, de 14 de maio de 1908, referidas no art. 38, do *Regimento Geral*, e no que foi alterado, *adquirida a nacionalidade* antes de vigente a actual Constituição, devem ainda observar-se as disposições do cit. decr. n. 6.948, e a letra d daquelle art. 38, do dito *Regimento Geral*, consoante a jurisprudencia deste Tribunal Superior (B. B. n. 105, de 1934, pgs. 1.283, e segs.)

Assim fica respondida a consulta.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

#### TERRITORIO DO ACRE

Consulta n. 1.071 Cls. 6ª do art. 30 do Reg. Int.

##### ACCORDÃO

Vistos etc.

O Presidente do Tribunal Regional do Territorio do Acre, trazendo ao conhecimento do Tribunal Superior, por telegramma de 23 de abril, as difficuldades, em que se encontra o mesmo Tribunal Regional para reunir-se, dado o facto de se compor somente de tres membros e ausencia e impedimento de alguns destes e de substitutos, em outros despachos consulta se, não existindo no momento Vice-Presidente da Corte de Appelação, deve passar o exercicio de Presidente do ribunTal Regional ao Desembargador Lymisio Celso com assento na mesma Corte e exercicio das funcções de Presidente.

Acompanha a consulta a copia de um telegramma dirigido ao Dr. Procurador Geral pelo Procurador do Tribunal sobre o mesmo assumpto.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral que seja respondida a consulta, declarando: 1º — que o juiz municipal de Rio Branco pode ser juiz eleitoral desde que seja vitalicio; 2º que não existindo vice-presidente deve passar a presidencia ao Desembargador Lymisio Celso da Trindade e que seja transmittida a representação ao Ministerio da Justiça.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 12 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

#### SÃO PAULO

Consulta n. 1.387 — Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno

(Divisão Eleitoral)

##### ACCORDÃO

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral approvar a modificação do plano eleitoral da região do Estado de São Paulo a vista de ter sido alterada a organização judiciaria do mesmo, attentas ás razões dadas pelo Tribunal Regional Eleitoral dalli.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator

#### ESTADO DO AMAZONAS

(Consulta n. 1.077 — clas. 6ª do art. 30 do Reg. Int.)

##### ACCORDÃO

Vistos, etc.:

Tomando conhecimento da reclamação do Partido Socialista do Amazonas, feita pelo seu delegado acreditado junto a este Superior Tribunal, Senador Leopoldo Tavares da Cunha Mello, no sentido de antecipar-se a eleição no mesmo Estado para o dia 31 de agosto do corrente anno, e julgando não procedentes as razões allegadas,

Resolvem os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, manter a resolução tomada no accordão n. 1.666 e pelas razões nella contidas, por serem de direito e conveniencia geral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cobra*, Relator.



ESTADO DO AMAZONAS

(Consulta n. 895 — clas. 6ª do art. 30 do Reg. Int.)

ACCORDÃO

Vistos, etc.:

Communicando o Presidente do Tribunal Regional do Amazonas haver possibilidade de surgirem nas proximas eleições candidaturas de parentes, em grão prohibido de cinco juizes do referido Tribunal, acarretando incompatibilidade destes para fazerem parte das turmas apuradoras e funcionarem em sessões plenarias de apuração, julgamento e recursos, etc., consultou como deve proceder semelhante emergencia.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior em responder á consulta no sentido de serem chamados os substitutos e se estes não forem em numero sufficiente, poderão ser chamados para presidirem as turmas os Juizes eleitoraes das zonas mais proximas.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 28 de setembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Consulta n. 1.196 — Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno

ACCORDÃO

Vistos, etc. — O Presidente do Tribunal Regional de Pernambuco consultou, por telegramma de 9 do corrente mez, se o Presidente do Conselho de Administração da Caixa Econômica, nomeado nos termos do decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1934, está comprehendido no dispositivo do art. 13 da Constituição do Estado que regula o exercicio de cargos exercidos pelos que fazem parte da Assembléa Legislativa do mesmo Estado.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder que, conforme já tem decidido o mesmo Tribunal Superior, em se tratando de exercicio de mandato estadual, as questões que a este interessarem, devem ser resolvidas pelo Tribunal Regional, com recurso para o Superior.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

PERNAMBUCO

Mandado de segurança n. 2 — Classe 7ª do art. 30 do Regimento Interno

ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de "mandado de segurança", requerido pelo capitão João Alberto Lins de Barros, afim de utilizar-se de um avião, que arrendou para fazer propaganda eleitoral e assistir ás eleições de 14 de outubro do corrente anno, no Estado de Pernambuco, e que se acha illegalmente retido nas docas de Recife, por interferencia do Ministro do Trabalho, Dr. Agamenon Magalhães, e do Interventor de Pernambuco, Dr. Carlos de Lima Cavalcante. — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Accordam unanimemente, julgar prejudicado o pedido, por não ter mais objecto, desde que se attente a impossibilidade de assegurar, ao impetrante, a assistencia a uma eleição que já se realizou, ha um mez e meio. Aliás, o pedido, além de não estar regularmente instruido, não merecia deferimento, em face dos principios de direito, em thema de mandado de segurança, e das informações prestadas pelo Sr. Ministro do Trabalho.

Rio, 30 de novembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Recurso eleitoral n. 68 — Classe 3ª do art. 30 do Reg. Int.

ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 68 em que é recorrente Isaac Delduque, sendo recor-

rido o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Matto Grosso, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, á vista não só das allegações do proprio recorrente, como tambem das informações prestadas pelo Sr. Presidente daquelle Tribunal Regional, e ainda de accordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador Geral:

Accordam, unanimemente, negar provimento ao recurso, por não ter fomento de direito a pretensão do recorrente Isaac Delduque, auxiliar effectivo, servindo de official interino, da Secretaria do Tribunal Regional, a ser designado para exercer interinamente o cargo de chefe de secção.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Consulta n. 1.209 — Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno

ACCORDÃO

Vistos, etc.:

Sobre a consulta do presidente do Tribunal Regional de Matto Grosso, indagando se deve convocar logo o substituto, em vista de ter recebido telegramma authenticico de um diplomado eleito para a Constituinte Estadual, ou se deve aguardar a reunião desta, preliminarmente.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder mandando que o Tribunal Regional aguarde o julgamento final do pleito de Matto Grosso, só depois do que será feita a convocação da Assembléa Constituinte, conforme resolveu o Tribunal Superior, em sessão anterior, tendo presente reclamação do interessado.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 22 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

ESTADO DE SÃO PAULO

Consulta n. 1.581 — Clas. 6ª do art. 30 do Reg. Int.

ACCORDÃO

Vistos, etc.:

Resolvem os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral transformar em diligencia o julgamento do pedido do registro do partido "Frente Negra Brasileira", para que o requerente prove o modo legal da constituição da pessoa juridica que se quer registrar como partido, bem assim da constituição dos seus órgãos representativos; pois que as declarações de fls. 3 e documentos que a acompanharam carecem de clareza e authenticidade.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 12 de agosto de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

ESTADO DE SÃO PAULO

Consulta n. 1.237 — Clas. 6ª do art. 30 do Reg. Int. (Registro de Partido)

Vistos, etc.:

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral mandar que a Secretaria deste Tribunal faça a anotação do registro do partido politico "Centro Politico Dr. José de Souza Camargo," com sede na cidade de São Paulo, á avenida Gelson Garcia n. 528, com ambito regional, e assim decidir porque já foi feito o devido registro no Tribunal Regional de S. Paulo, á vista dos estatutos e da devida publicidade.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

ESTADO DE SÃO PAULO

Recurso eleitoral n. 34 — Clas. 4ª do art. 30 do Reg. Int.

ACCORDÃO

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, indeferindo preliminarmente a petição em que o Partido Republicano Paulista e seus representantes solicitam-se adie o julgamento deste agravo (art. 14 do Regimento Interno da Corte Su-

prema), accorda negar provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido, em face do art. 75, § 4º, do Regimento Interno deste Tribunal Superior, e, assim, indeferindo também o requerimento, em que os Supplentes pediam a expedição de cartas precatórias para a realização de uma vistoria a inquirição de testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator, em voto.

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Recurso eleitoral n. 34 — Clas. 4ª do art. 30 do Reg. Int.

#### ACCORDÃO (2)

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, tendo em vista o parecer do Relator á folhas, e o do Dr. Procurador Geral á folhas; e, attendendo ainda a que não houve impugnação de qualquer interessado, resolve aprovar os mappas de folhas que foram fazendo parte integrante deste julgado, e consigna que, com as eleições renovadas, por deliberação sua, ficaram confirmados os diplomas expedidos pelo Tribunal Regional do Estado de São Paulo para Deputados federaes e Deputados estaduais, alterada, porém, com as eleições renovadas, por deliberação deste Tribunal Superior a collocação de alguns dos supplentes, e collocação, que passa a ter a ordem constante dos ditos mappas.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Recurso eleitoral n. 34 — Clas. 4ª do art. 30 do Reg. Int.

#### ACCORDÃO (3)

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de recurso eleitoral interposto por Antonio Luiz Botelho Chaves, eleitor, da decisão pela qual o Tribunal Regional do Estado de São Paulo resolveu fosse archivada a petição, em que o recorrente pretendia não se renovassem as eleições, que renovadas deveriam ser por sentença deste Tribunal Superior, ao julgar as eleições procedidas para a Camara dos Deputados e para a Assembléa Constituinte do Estado, e:

Considerando que as eleições impugnadas pelo recorrente tinham de effectuar-se, por força do accordão proferido por este Tribunal Superior (B. E. n. 48, de 17 de abril de 1935, pag. 1.026), e não procedem as allegações do mesmo recorrente, no sentido que se dispensa a renovação, desde que não pode alterar a situação dos Partidos, embora possa alterar a situação dos candidatos de cada Partido, o que vae de encontro á jurisprudência deste Tribunal Superior e á legislação então em vigor, conforme bem opina o Dr. Procurador Regional no officio de fls. 11, sendo que nesta Superior instancia o Dr. Procurador Geral opinou pela confirmação do accordão recorrido:

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

#### DISTRICTO FEDERAL

*Habeas-corpus* n. 28 — Classe 1ª do art. 30 do Regimento Interno

#### ACCORDÃO

Vistos, etc.:

Os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, depois de vistos, relatados e discutidos estes autos de "*petição de habeas-corpus*", oriundos do Districto Federal, e em que são ao mesmo passo, pacientes e impetrantes José Francisco de Mendonça e outros e tomando na devida consideração as incisivas informações, prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio, —

Accordam, unanimemente, negar a ordem impetrada, por se tratar de um assumpto que diz respeito, tão sómente, á economia interna da sociedade a que pertencem os pacientes que, aliás, não estão soffrendo nem se acham ameaçados de

soffrer violencia ou coacção em sua liberdade, por ilegalidade ou abuso de poder.

Rio, 16 de outubro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Plínio Casado*, relator.

#### ESTADO DO PARÁ

Recurso eleitoral n. 116 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

#### ACCORDÃO

Vistos, etc.:

Nomeado Prefeito Municipal de Belem, o juiz effectivo do Tribunal Regional do Pará, Dr. Amaral Cacella, tendo este accedido a nomeação, abriu-se a vaga no Tribunal e este, em sessão de 11 de maio deste anno, escolheu, dentre os dois substitutos Drs. Ernesto Chaves Netto e Menenio Lobato, ao segundo para preenchê-la.

O Dr. Chaves Netto, julgando-se preferido por ser o mais antigo, recorreu do acto; mas;

Attendendo a que o decreto n. 23.017, de 31 de junho de 1933, manda preencher as vagas de juiz effectivo dos Tribunaes Eleitoraes por promoção dos substitutos, por escolha dos mesmos Tribunaes que não ficam obrigados a promover os substitutos mais antigos;

Attendendo a que, ao tempo em que foi promovido o Dr. Menenio Lobato (11 de maio), estava em vigor o decreto n. 23.017, e ainda não o novo Código Eleitoral que conferiu a attribuição á Corte de Appellação (artigo 22), accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em julgar improcedente o recurso.

Rio, 15 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

#### ESTADO DO PARÁ

"*Habeas-corpus*" n. 37 — Classe 1ª do art. 30 do Regimento Interno

*Julga-se prejudicado o recurso, porque já foi integralmente cumprido o "habeas-corpus" que concedeu aos pacientes o Tribunal Regional do Pará, deixando, assim, de ter objecto*

#### ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

Accordam os juizes do Tribunal Superior, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o recurso, porque appareceu de todo o constrangimento illegal, reconhecido pelo Tribunal Regional do Pará, ao conceder a ordem de *habeas-corpus*, porquanto já se realizaram as eleições a que ella se refere.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

#### ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Recurso eleitoral n. 84 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

#### ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 84, que o Dr. José Sette, como advogado e procurador bastante do Sr. Coronel José Carlos Terra Lima, interpôz da decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espirito Santo, em virtude da qual foi considerado Presidente do Partido da Lavoura o Sr. Hildebrando Silva, — os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, adoptando o parecer de fls. 26, emitido pelo Sr. Dr. Procurador Geral.

Accordam, *preliminarmente*, não tomar conhecimento do presente recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

E assim decidem, unanimemente.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

# TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

## EDITAES E AVISOS

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico, para conhecimento dos interessados, que foi indeferido pelo Tribunal o requerimento de Luiz Augusto da Franca em que pede seja mandado sustar o titulo de delegado eleitor do Syndicato União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres, concedido ao Sr. Afonso de Lima Soares. Dado e passado na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, em vinte e sete de agosto de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram transferidos, conforme pedidos, os seguintes cidadãos:

- 3.328. Armindo Rodrigues da Silva, inscripção n. 15.677, transferido de Candelaria para Santa Rita.
- 3.329. Alfredo Campos, inscripção n. 9.924, transferido de Gloria para Santa Rita.
- 3.330. Antonio Carlos de Sant'Anna, inscripção n. 8.574, transferido de Gloria para Santa Rita.
- 3.331. Antonio Lopes, inscripção n. 3.861, transferido de Gloria para Santa Rita.
- 3.332. Chrispim Americo da Silva, inscripção n. 7.436, transferido de Gloria para Santa Rita.
- 3.333. Agenor Paes Camargo, inscripção n. 7.238, transferido de Penha para Santa Rita.
- 3.334. Luiz Julio Alves, inscripção n. 4.445, transferido de Andarahy para Santa Rita.
- 3.335. João Vianna, inscripção n. 5.193, transferido de São José para Santa Rita.
- 3.336. Antonio Loureiro, inscripção n. 4.589, transferido de Engenho Velho para Santa Rita.
- 3.337. Adalberto Vieira Henriques, inscripção n. 3.458, transferido de Engenho Velho para Santa Rita.
- 3.338. Hilario de Siqueira, inscripção n. 4.472, transferido de Engenho Velho para Santa Rita.
- 3.339. Jurandy Calado Ribeiro de Castro, inscripção n. 6.124, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.340. Arthur Alves da Costa, inscripção n. 2.174, transferido de Gambôa para Inhaúma.
- 3.341. Nelson Lopes de Souza, inscripção n. 5.827, transferido de Gloria para Inhaúma.
- 3.342. Florentino Messina, inscripção n. 4.700, transferido de Madureira para Inhaúma.
- 3.343. Jayme Alves de Sá, inscripção n. 5.578, transferido de Meyer para Inhaúma.
- 3.344. Oswaldo Pereira da Silva, inscripção n. 673, transferido de Jacarépaguá para Inhaúma.
- 3.345. Baptista de Sant'Anna, inscripção n. 5.681, transferido de Jacarépaguá para Inhaúma.
- 3.346. Lino dos Santos Costa, inscripção n. 36, transferido de Trajá para Inhaúma.
- 3.347. Ruy Mattos de Oliveira, inscripção n. 10.781, transferido de Sacramento para Inhaúma.
- 3.348. Orlando Chaves, inscripção n. 4.888, transferido de Engenho Velho para Inhaúma.
- 3.349. Mamede Gonçalves, inscripção n. 1.338, transferido de Andarahy para Inhaúma.
- 3.350. Tite de Albuquerque Paes, inscripção n. 5.122, transferido de Andarahy para Inhaúma.
- 3.351. José Prebay Alves, inscripção n. 1.705, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.352. Hermínio Francisco Sandoval, inscripção n. 452, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.353. Salvador Capparelli, inscripção n. 737, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.354. Waldemiro Teixeira de Oliveira, inscripção n. 5.730, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.355. Hermes Rodrigues dos Santos, inscripção n. 168, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.356. Alyrio Reis, inscripção n. 862, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.357. Antonio de Oliveira, inscripção n. 838, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.358. Waldemar Pereira Cardoso, inscripção n. 2.715, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.359. José Joaquim de Mendonça, inscripção n. 2.405, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.360. Antonio Franco, inscripção n. 1.486, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.361. Arlindo Gonçalves de Magalhães, inscripção n. 6.107, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.362. Mario Herdade, inscripção n. 385, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.363. Francisco Gonçalves Nunes, inscripção n. 6.198, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.364. Antenor da Rosa Dutra, inscripção n. 2.009, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.365. Carlos José da Cruz Junior, inscripção n. 3.316, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.366. Arivaldo dos Santos Chaves, inscripção n. 1.296, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.367. Alexandre Emilio Francisco Thibaut, inscripção numero 1.488, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.368. João Bastos de Sá, inscripção n. 1.360, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.369. Brenno Octaviano Silva, inscripção n. 1.742, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.320. Elpidio José de Souza Gama, inscripção n. 5.770, transferido de Penha para Sant'Anna.
- 3.321. José Estacio Ribeiro, inscripção n. 5.374, transferido de Penha para Sant'Anna.
- 3.322. Benedicto Alves, inscripção n. 5.255, transferido de Penha para Sant'Anna.
- 3.323. Antonio Domingos dos Santos, inscripção n. 8.799, transferido de Andarahy para Sant'Anna.
- 3.324. Arthur Jorge da Silva, inscripção n. 10.727, transferido de Andarahy para Sant'Anna.
- 3.325. Eraldo de Faria, inscripção n. 3.377, transferido de Andarahy para Sant'Anna.
- 3.326. Benedicto Pereira de Aguiar, inscripção n. 3.049, transferido de Candelaria para Engenho Novo.
- 3.327. Raphael Soares na Rocha, inscripção n. 4.215, transferido de Madureira para Engenho Novo.
- 3.328. Alceu José Pereira, inscripção n. 4.312, transferido de Madureira para Engenho Novo.
- 3.329. Mario Adães, inscripção n. 3.530, transferido de Meyer para Engenho Novo.
- 3.330. Celso Cavalcanti de Azambuja, inscripção n. 17.194, transferido de São José para Lagoa.
- 3.331. Oscar Baum de Oliveira, inscripção n. 5.327, transferido de Andarahy para Lagoa.
- 3.332. Antonio Machado Bezerra, inscripção n. 3.682, transferido de Copacabana para Meyer.
- 3.333. Vicente Correa, inscripção n. 3.276, transferido de Espirito Santo para Ilha do Governador.
- 3.334. Mario José Vieira, inscripção n. 16.392, transferido de São José para Ilha do Governador.
- 3.335. Boaventura Gerundo, inscripção n. 6.890, transferido de Ajuda para Copacabana.
- 3.336. Margarida de Guimarães Moura, inscripção n. 611, transferida de Engenho Velho para Copacabana.
- 3.337. Pedro de Assis, inscripção n. 955, transferido de Sant'Anna para Copacabana.
- 3.338. Eduardo Bernardino Pinto, inscripção n. 8.153, transferido de Espirito Santo para Andarahy.
- 3.339. Pedro Capevale, inscripção n. 5.455, transferido de Espirito Santo para Andarahy.
- 3.340. José de Souza Rezende, inscripção n. 8.139, transferido de Espirito Santo para Andarahy.
- 3.341. Honorato Hygino dos Santos, inscripção n. 6.175, transferido de Meyer para Andarahy.
- 3.342. Leias João da Costa, inscripção n. 6.038, transferido de Santa Cruz para Andarahy.
- 3.343. Carlos Piedade, inscripção n. 9.139, transferido de São Christovão para Andarahy.
- 3.344. Bernardino Luque, inscripção n. 3.301, transferido de Piedade para Santa Rita.
- 3.345. Carlos Fernandes de Aguiar, inscripção n. 4.840, transferido de Meyer para Santa Rita.
- 3.346. Peregrino Domingos Ferreira, inscripção n. 8.681, transferido de Engenho Novo para Santa Rita.
- 3.347. Saturnino da Costa, inscripção n. 16.381, transferido de Candelaria para Santa Rita.

- 3.370. Alberto Joaquim Soares, inscrição n. 5.534, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.371. Mario Dutton, inscrição n. 949, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.372. Annibal Augusto de Amorim e Silva, inscrição numero 1.204, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.373. Dejardo da Cunha Coelho, inscrição n. 7.063, transferido de Piedade para Inhaúma.
- 3.374. Francisco Soares Guedes, inscrição n. 4.805, transferido de Ilha do Governador para Inhaúma.
- 3.376. Amaro da Silveira, inscrição n. 5.729, transferido de Penha para Sant'Anna.
- 3.377. Alvaro da Cunha Martins, inscrição n. 5.369, transferido de Penha para Sant'Anna.
- 3.378. Antonio Pamplona Cortes Junior, inscrição n. 2.565, transferido de Penha para Sant'Anna.
- 3.379. João Baptista de Oliveira, inscrição n. 1.943, transferido de Penha para Sant'Anna.
- 3.380. Porphiro da Silva Figueiredo, inscrição n. 5.823, transferido de Penha para Sant'Anna.
- 3.381. José Alves da Silva, inscrição n. 6.543, transferido de Penha para Sant'Anna.
- 3.382. José Nunes de Oliveira, inscrição n. 6.735, transferido de Penha para Sant'Anna.
- 3.383. Benjamin Franklin Filho, inscrição n. 7.581, transferido de Espirito Santo para Sant'Anna.
- 3.384. Juventino Pacheco Marcos, inscrição n. 8.147, transferido de Meyer para Sant'Anna.
- 3.385. Angelo Belmonte dos Santos, inscrição n. 16.324, transferido de São José para Sant'Anna.
- 3.386. Hugo Froitzheim, inscrição n. 20.485, transferido de São José para Sant'Anna.
- 3.387. João da Silva Figueiredo, inscrição n. 21.354, transferido de São José para Sant'Anna.
- 3.388. Faustino Fernandes Corrêa, inscrição n. 5.819, transferido de Inhaúma para Sant'Anna.
- 3.389. João da Silva, inscrição n. 6.094, transferido de Santo Antonio para Sant'Anna.
- 3.390. José Anselmo de Brito, inscrição n. 8.803, transferido de Andarahy para Sant'Anna.
- 3.391. Antonio Sergio da Conceição, inscrição n. 10.732, transferido de Andarahy para Sant'Anna.
- 3.392. Manoel Benedicto Barcellos, inscrição n. 2.493, transferido de Lagôa para Sant'Anna.
- 3.393. Salvador Rodrigues dos Santos, inscrição n. 5.965, transferido de Engenho Velho para Sant'Anna.
- 3.394. José Antunes Brum Junior, inscrição n. 5.246, transferido de Realengo para Sant'Anna.
- 3.395. Hermes José Vieira, inscrição n. 3.277, transferido de Realengo para Sant'Anna.
- 3.396. Manoel Carneiro da Cunha, inscrição n. 4.832, transferido de Gloria para Sant'Anna.
- 3.397. Artindo de Oliveira, inscrição n. 3.648, transferido de Madureira para Sant'Anna.
- 3.398. Accacio Figueiredo, inscrição n. 1.807, transferido de Rio Comprido para Sant'Anna.
- 3.399. Alcino José dos Santos, inscrição n. 1.526, transferido de Madureira para Andarahy.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em vinte e seis de agosto de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

#### DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que por despacho do MM. juiz da Decima Zona foram transferidos para o districto municipal de São Christovão, os seguintes eleitores: Alfredo Tavares da Silva, transferido do districto municipal de Ilhas; Manoel Moraes Campos, transferido do districto municipal de São José; Constantino Macieira, transferido do districto municipal de Andarahy.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias de agosto de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Cid Vellez, escrevente, no impedimento do escrivão, o subscreevo e assigno. — *Cid Vellez*

## QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

### Primeira Circumscrição

#### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto Municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

#### QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 23 DE AGOSTO DE 1935

- 1.050. Fructuoso Joaquim da Silva.  
1.051. Annibal Pinto Filho.  
1.052. Celia Guedes.  
1.053. Edmundo Corrêa de Almeida.

#### QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 27 DE AGOSTO DE 1935

- 1.156. Eugenio Macedo Campos.  
1.057. Virgilio Rosa e Silva.  
1.058. Mary Deiro Cardoso.  
1.060. Armando dos Santos.  
1.061. Nelson Olimpio Coelho.  
1.062. Julio Dalia de Albuquerque.  
1.065. Sadi Assis Ribeiro.  
1.066. Oswaldo da Costa Ferreira.  
1.067. Waldemiro Geraldo Sanches.  
1.068. Ian Feitosa Aguiar.  
1.069. Durval Miranda Cardoso.  
1.070. Eunice Gindicelle.  
1.071. José Vianna.  
1.072. Francisco Marques Guerra.  
1.073. Octavio Alves da Silva.  
1.074. Alfredina Mascarenhas Mourão.  
1.076. Henrique Watson.

Districto Federal, 27 de agosto de 1935. — Pelo escrivão, *Juvenal José de Araujo*.

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Sousa Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

#### DILIGENCIA

- 1.588. Antonio Manoel de Souza. — Declarando a profissão, volte, querendo.

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

#### QUALIFICADA POR DESPACHO DE 9 DE AGOSTO DE 1935

- 1.552. Elvira Affonso.

#### QUALIFICADO POR DESPACHO DE 22 DE AGOSTO DE 1935

- 1.588. Antonio Manoel de Souza.

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

#### QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE AGOSTO DE 1935

- 1.817. Edmundo Blundi.  
1.818. Aureo de Amorim Barros.  
1.819. Paschoal Rapuano.  
1.820. Manoel Pereira.  
1.821. Joaquim Ayres da Silva.



## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 16 DE AGOSTO DE 1935

- 1.822. Paulina Viceconte.  
1.823. Maria Luiza Rodrigues Leandro.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 1935

- 1.824. Mariano Gomes.  
1.825. Cleurentino de Mattos Levy.  
1.826. Antonio Honorio de Souza.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE AGOSTO DE 1935

- 1.827. Francisca Amelia de Souza.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE AGOSTO DE 1935

- 1.832. Julia Alcantara Coelho.  
1.833. Firuz de Barros Peresirello de Carvalho.  
1.834. Jorge Leite Brandão.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 1935

- 1.835. Bernardo da Rocha Guimarães.

## Segunda Circunscrição

## NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Francisco Farias

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE AGOSTO DE 1935

- 1.471. Alfredo Gonçalves Lima.  
1.472. Margarida Jacome.  
1.474. Edmundo Bragança.  
1.475. Pedro Pereira de Souza.  
1.476. Adyr da Costa Aranjó Vianna.

E por despacho de 22 do corrente mez foi indeferido o requerimento de qualificação de José Egger, n. 1.462.

## Terceira Circunscrição

## DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Jacarépauá, Madureira, Pavuna e Anchieta)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

Processos indeferidos que foram publicados como qualificados por engano:

- 2.633. Norival Raposo do Amaral.  
2.700. Roberto de Freitas.  
2.704. Oscarino de Oliveira Costa.  
2.718. Fernando Cespe Barbosa.  
2.719. Claudionor do Nascimento.  
2.720. Albino Alves.  
2.728. Antonio Gomes de Abreu.  
2.729. Pedro Teixeira dos Santos.  
2.730. Jacintho Gonçalves.  
2.740. Renato do Nascimento Hegouet.  
2.790. Olivio Ferreira.

## EDITAES DE INSCRIÇÃO

## Primeira Circunscrição

## PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

ZULEIKA D'AVILA COSTA (1.904), filha de Alfredo Filho e de Alvina d'Avila Costa, nascida a 14 de julho de 1912,

no Districto Federal, solteira, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 991).

ALVARO POGGI DE FIGUEIREDO (1.905), filho de Alvaro Figueiredo e de Maria José Poggi de Figueiredo, nascido em 16 de abril de 1915, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.014).

BERNARDINO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO (1.906), filho de Bernardino Teixeira de Freitas e de Virginia Tavares de Freitas, nascido a 19 de outubro de 1905, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.022).

ALDAHYR GUIMARÃES (1.907), filha de Agenor Guimarães e de Felisbella Pereira Guimarães, nascido a 29 de maio de 1917, em Victoria, Estado do Espirito Santo, solteira, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo numero 1.064).

CANDIDO BASTOS (1.908), filho de Julio Francisco Bastos e de Possidonia Castro Bastos, nascido a 14 de dezembro de 1885, em São Salvador, Estado da Bahia, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.035).

RAFAEL PELLEGRINO (1.909), filho de Felipe Pellegrino e de Joanna Galhardo, nascido a 21 de julho de 1914, no Districto Federal, solteiro commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo n. 1.013).

Districto Federal, 27 de agosto de 1935. Pelo escrivão, *Juvenal José de Araujo*.

## TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

GERALDO DE FREITAS FRAZÃO (3.148), filho de Manoel de Freitas Frazão e de Luiza Vianna Frazão, nascido a 27 de dezembro de 1912, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.403.)

CARLOS MARIO BELLAGAMBA (3.149), filho de Francisco Bellagamba e de Tilla C. Bellagamba, nascido a 29 de novembro de 1904, em S. Gabriel, Rio Grande do Sul, pharmaceutico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.562.)

HERMES AZEVEDO (3.150), filho de Antonio Bazilio de Azevedo e de Adalina Crespo de Azevedo, nascido a 11 de junho de 1909, em Campos, Rio de Janeiro, auxiliar de imprensa, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida 3ª Zona, n. 1.524.)

JOSE VASCONCELLOS SILVA (3.151), filho de Manoel dos Santos Silva e de Magdalena Vasconcellos Silva, nascido a 5 de dezembro de 1910, em Campos, R. de Janeiro, 5ª annista de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação "ex-officio" B. E. 88, n. 958.)

FILIBALDO VIANNA (3.152), filho de Mario Vianna e de Jasmelina Vianna, nascido a 29 de setembro de 1911, em Campos, Rio de Janeiro, 5ª annista de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no Districto municipal de São Domingos. (Qualificação "ex-officio" B. E. 88, numero 1.794.)

IVANO VELLOSO DE CARVALHO (3.153), filho de Severino Velloso de Carvalho Junior e de Noemia Guardia de

- Carvalho, nascido a 28 de abril de 1914, no Distrito Federal, estudante de medicina, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação "ex-officio" B. E. 88, n. 793.)
- LUIZ DANTE SANTORO** (3.154), filho de João Santoro e de Maria Mancuso, nascido a 8 de fevereiro de 1912, em Araraquara, Estado de S. Paulo, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. Qualificação "ex-officio" B. E. 88, n. 1.459.)
- IRACEMA LOPES DE SIQUEIRA** (3.157), filha de Antonio beiro da Silva e de Thereza Francisca da Silva, nascida a 15 de maio de 1905, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida 3ª Zona, numero 1.509.)
- IDA FERREIRA DO CARMO**, (3.156), filha de Carlos Philomeno da Silva e de Antonina Ferreira do Carmo e Silva, nascida a 9 de março de 1906, no Distrito Federal, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.512.)
- IRACEMA LOPES DE SIQUEIRA** (3.157), filha de Antonio José Siqueira, e de Maria Luiza da Silva Lopes, nascida a 5 de novembro de 1896, no Distrito Federal, funcionária publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.592.)
- ARLETTE LIMA CARVALHO** (3.158), filha de Oscar de Carvalho e de Guiomar Lima de Carvalho, nascida a 31 de agosto de 1913, no Distrito Federal, funcionária publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 1.593.)

Distrito Federal, 26 de agosto de 1935. — Pelo escrivão, *Maurício Mello*.

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que, por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- PEDRO CAMPOS** (3.159), filho de Manoel José de Campos e de Balbina Campos, nascido a 26 de abril de 1901, em Recife, Estado de Pernambuco, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona numero 474.)
- ENÉAS NOGUEIRA BALESDENT** (3.160), filho de Dario Balesdent Barros Nunes e de Rachel Baptista Nogueira Balesdent, nascido a 17 de agosto de 1914, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, estudante de medicina, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 64.)
- FRANCISCO CORREA REIS** (3.161), filho de Antonio da Silva Reis e de Alcida Corrêa Reis, nascido a 11 de fevereiro de 1934, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos. (Qualificação requerida 3ª Zona, n. 1.441).  
Distrito Federal, aos 27 de agosto de 1935. — Pelo Escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- MARIO SALADINI** (2.033), filho de Ercolo Henrique Saladini e de Rachel Molin Pradel Saladini, nascido a 16 de maio

de 1916, em São Paulo, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 64 n. 1.634 — 4ª Zona).

- CARMEN VARELLA DRUMMOND** (2.034), filha de Claudiano Drummond e de Jovelina Varella Drummond, nascida a 12 de agosto de 1915, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 95, n. 1.797 — 4ª Zona).
- FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO** (2.035), filho de Julio Luiz de Carvalho e Ludovina Russo de Carvalho, nascido a 5 de outubro de 1912, em Olimpia, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 88, n. 581 — 6ª Zona).
- GERALDINA DE OLIVEIRA CUNHA** (2.036), filha de Candido de Souza Oliveira e de Joanna de Oliveira, nascida a 2 de maio de 1917, na Capital Federal, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 60 n. 1.596 — 4ª Zona).
- PAULO CARDOSO DE FARIA** (2.037), filho de Raul José de Faria e de Julia Cardoso de Faria, nascido a 2 de julho de 1912, em Victoria, Estado do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 91 n. 1.784 — 4ª Zona).

### EXPEDIÇÃO DE TITULOS

(Decreto n. 22.468, de 5 de dezembro de 1932)

#### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona, da 1ª Circunscripção do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de *da corrente* mez, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

- 3.015. Maria Luiza Morizo Leite Koeler (3.101), filha de Augusto Mendes Leite e de Maria Luiza Morizo Leite, nascida a 8 de dezembro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua General Camara n. 245, sobrado, doméstica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.497, 3ª Zona.)
- 3.016. Cordelita Cordeiro de Miranda (3.102), filha de José Cordeiro de Miranda e de Adelia Cordeiro de Miranda, nascida a 23 de julho de 1913, em S. Salvador, Estado da Bahia, residente á avenida Thomaz de Souza n. 182, sobrado, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 58, de 18-5-934, 1ª Zona.)
- 3.017. Alfredo Pindo Madureira Filho (3.103), filho de Alfredo Pindo Madureira e de Anna Pires Madureira, nascido a 24 de outubro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua dos Ourives n. 59, funcionario da Justica, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.531, 3ª Zona.)
- 3.018. Eduardo de Andrade Figueira (3.104), filho de Justiniano de Andrade Figueira e de Iremnia de Andrade, nascido a 8 de junho de 1905, no Distrito Federal, residente á rua de S. Pedro n. 157, sobrado, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.499, 3ª Zona.)
- 3.019. Constança Moura da Silva (3.105), filha de Emygdio Miguel da Silva e de Jesuina Moura da Silva, nascida a 3 de outubro de 1906, no Distrito Federal, residente á rua de S. Pedro n. 155, sobrado, doméstica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, n. 1.536, 3ª Zona.)
- 3.020. Afuzzini Mandarano (3.106), filho de Bráz Mandarano e de Alzira Peixoto Mandarano, nascido a 27 de

novembro de 1909, em Nioac, Estado de Mato Grosso, residente á Avenida Rio Branco n. 18, sobrado, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.506, 3ª Zona.)

- 3.021. Contran do Nascimento Maia (3.107), filho de Josino de Araújo Maia e de Henriqueta do Nascimento Maia, nascido a 8 de outubro de 1914, em Santos, Estado de S. Paulo, residente á rua de S. Pedro n. 157, sob., eng. civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.533, 3ª Zona.)
- 3.022. Antonio de Azevedo (3.108), filho de Eduardo Felix de Azevedo e de Raymunda Lima de Azevedo, nascido a 19 de julho de 1886, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á rua da Alfandega n. 371, sobrado, funcionario federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.799, 4ª Zona.)
- 3.023. Altamiro Gonçalves (3.109), filho de Francisco Gonçalves e de Maria Augusta Gonçalves, nascido a 28 de agosto de 1915, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 132, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida 1.491., 3ª Zona.)
- 3.024. Antonio Carlos Crespo de Castro (3.110), filho de Antonio Crespo de Castro e de Germana dos Santos Crespo de Castro, nascido a 15 de novembro de 1911, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á avenida Rio Branco n. 48, sobrado, 2ª, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.500, 3ª Zona.)
- 3.025. Yvette Corrêa de Menezes (3.111), filha de Joaquim Armando de Menezes e de Maria José Corrêa de Menezes, nascida a 26 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, residente á rua de S. Pedro n. 349, sobrado, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.507, 3ª Zona.)
- 3.026. José Gualdino da Silva Neves (3.112), filho de Joaquim Maria da Silva Neves e de Carolina Gualdina da Silva Neves, nascido a 1 de março de 1909, em Belém, Estado do Pará, residente á avenida Rio Branco n. 74, 10ª, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Transferencia de Minas Geraes, titulo n. 73.)
- 3.027. Ivo Pestana de Aguiar (3.113), filho de Horacio Pestana de Aguiar e de Alice Lisboa Pestana, nascido a 23 de setembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua dos Ourives n. 78, 1ª, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.447, 3ª Zona.)
- 3.028. Luiz Gonzaga Portugal (3.114), filho de Joaquim Portugal e de Maria Isabel de Castro Portugal, nascido a 26 de agosto de 1903, em Jardinópolis, Estado de S. Paulo, residente á avenida Passos n. 99, osbrado, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.558, 3ª Zona.)
- 3.029. Nelson Torquato Alves (3.115), filho de Manoel Torquato Alves e de Laura Miguel Lopes, nascido a 24 de outubro de 1910, em União, Estado de Alagoas, residente á travessa S. Domingos n. 4, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.550, 3ª Zona.)
- 3.030. José Severiano de Salles (3.116), filho de Antonio Gomes de Salles e de Maria Candida de Salles, nascido a 24 de novembro de 1826, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á avenida Rio Branco n. 42, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.545, 3ª Zona.)
- 3.031. Pedro Monteiro do Nascimento (3.117), filho de Juvenal Francisco do Nascimento e de Idalina Monteiro do Nascimento, nascido a 13 de junho de

1901, no Districto Federal, residente á rua dos Andaraes n. 85, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 1.546, 3ª Zona.)

Districto Federal, 27 de agosto de 1935.

#### QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz da 4ª Zona Eleitoral, 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos, por despacho de 23 de agosto de 1935:

- 1.996. Joaquim Francisco Patacho Irmão (2.007), filho de José Francisco Patacho e de Maria Mendes Patacho, nascido a 1 de maio de 1915, no Districto Federal, residente á rua do Riachuelo n. 331, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 1.661, 4ª zona.)
- 1.997. Olympio José da Paixão (2.008), filho de Galdino José da Paixão e de Rosalina Amélia da Paixão, nascido a 15 de fevereiro de 1886, em Torre, Estado de Pernambuco, residente na Ilha do Bom Jesus, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação "ex-officio", B. E. 78, 4ª zona.)
- 1.998. Manoel da Silva Pinheiro (2.009), filho de Porfirio da Silva Pinheiro e de Edalina de Almeida Pinheiro, nascido a 21 de maio de 1904, no Districto Federal, residente á praia Zuraby n. 53 — Ilha do Governador, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, n. 1.294, 4ª zona.)
- 1.999. Fernando Paes (2.010), filho de Adelino Joaquim Paes e de Benedita Thereza Paes, nascido a 15 de agosto de 1914, no Districto Federal, residente no morro de Santo Antonio s/n., solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 79, n. 1.758, 4ª zona.)
- 2.000. Arthur Ferreira Soares (2.011), filho de Antonio Ferreira Soares e de Francisca das Chagas Soares, nascido a 25 de abril de 1915, no Districto Federal, residente á rua Tremembé n. 54, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B.E. 79, n. 1.765, 4ª zona.)
- 2.001. Dagmar Delphino (2.012), filha de Benedicto Delphino e Marietta Delphino, nascida a 24 de julho de 1912, no Districto Federal, residente á rua Comendador Bastos n. 134, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador. (Qualificação "ex-officio", B. E. 56, numero 1.053, decima zona.)

Outrosim, faço saber aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha — recibo, correspondente ao pedido de inscripção, trazendo a assignatura do eleitor.

Dado e passado, nesta Capital, em 26 de agosto de 1935.  
— Pelo escrivão, *Alcino Teixeira de Mello*.

#### QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do doutor Juiz da Quinta Zona Eleitoral, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir por despacho de 23 de agosto, pelo MM. doutor, os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

- 2.169. Miguel Basilio da Silva, filho de Gilberto Basilio da Silva e de Candida da Silva, nascido a 17 de janeiro de 1901, no Districto Federal, residente á rua Almirante Tamandaré n. 46, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.170. Maria Candida, filha de João Lourenço Valentim de Carvalho e de Iria Gabriella, nascida a 29 de agosto de 1906, em Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Geraes, residente á rua do Castro n. 199, passadeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto

- municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.171. Maria Alice Gomes Ribeiro, filha de Antonio Gomes Ribeiro e de Amelia de Mattos Gomes Ribeiro, nascida a 1 de janeiro de 1907, em Portugal, naturalizada, residente á rua Santo Amaro n. 4, sobrado, academica de medicina, Santa Theresa, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.172. Manoel Henrique de Menezes, filho de Manoel Dionysio de Menezes e de Maria Adolphina de Menezes, nascido a 17 de março de 1914, em Aracajú, Estado de Sergipe, residente á Ladeira do Ascurra n. 117, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.173. Zulmira Barradas de Maya Monteiro, filha de Joaquim da Costa Barradas e de Zulmira Frazão Varela Barradas, nascida a 9 de abril de 1887, no Estado do Maranhão, residente á rua Aurea n. 64, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.174. Maria Elisa Barradas de Maya Monteiro, filha de Joaquim de Maya Monteiro e de Zulmira Varela Barradas de Maya Monteiro, nascida a 3 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Aurea n. 64, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.175. José da Rocha Rodrigues, filho de João da Rocha Rodrigues e de Elisa Rocha da Silva, nascido a 28 de março de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Almirante Alexandrino n. 125, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.176. Antonio Alves Filho, filho de Rita Maria de Jesus, nascido a 25 de outubro de 1889, em São Sebastião da Torre, Estado de Minas Geraes, residente á rua Pedro Americo n. 84 casa 3, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.177. Alfredo Pinto Filho, filho de Alfredo Fioek Pinto e de Maria Quitéria Pinto, nascido a 11 de maio de 1909, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Pedro Americo n. 73 sobrado, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.178. Ruy Franca Junior, filho de Ruy Franca e de Arethusa de Oliveira Franca, nascido a 12 de fevereiro de 1910, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Dias de Barros n. 150, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.179. Bernardino Lopes da Rocha, filho de João Lopes da e de Francisco Pinto da Rocha, nascido a 6 de setembro de 1899, no Distrito Federal, residente á rua do Curvello n. 25, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.180. Francisco de Paula Ferreira da Costa, filha de Frederico Guilherme da Costa e de Dinora Ferreira da Costa, nascida a 20 de junho de 1906, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, residente á Ladeira da Gloria n. 41 casa 6, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.181. Nadyr Barbosa Maciel, filha de Eduardo Barboza Maciel e de Emilia Barboza Maciel, nascida a 29 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua André Cavalcante n. 64, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.182. Luiz Gonzaga Bezerra Cavalcanti Filho, filho de Luiz Gonzaga Bezerra Cavalcanti e de Izolina Muniz Cavalcanti, nascido a 16 de novembro de 1904, no Estado de Pernambuco, residente á Travessa Carlos de Sá n. 25, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.183. Isa Ribeiro, filho de Abilio Duarte Ribeiro e de Dora Graça Ribeiro, nascida a 16 de novembro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Santa Christina n. 165, casa 5, pharmaceutica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.184. Hernani de Araujo Ferreira, filho de Carmino Rodrigues Ferreira e de Adelaide Honetti de Araujo Ferreira, nascido a 16 de dezembro de 1910, na Capital Federal, residente á rua André Cavalcante n. 45, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.185. Dionysio Rodrigues Moreira, filho de Augusto Luiz Moreira e de Praxedes Candida de Moraes, nascido a 9 de janeiro de 1916, em Nictheroy, Estado do Rio, residente á rua 2 de Dezembro n. 9, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.186. Jayme Gonçalves Diniz, filho de Manoel Gonçalves Diniz e de Augusta Gonçalves Diniz, nascido a 3 de outubro de 1916, na Capital Federal, residente á rua Augusta n. 46, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.187. Albina Gonçalves Diniz, filha de Manoel Gonçalves Diniz e de Augusta Gonçalves Diniz, nascida a 18 de dezembro de 1917, na Capital Federal, residente á rua Augusta n. 46, professora de musica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.188. Benjamin Constant Geraldo, filho de Augusto Geraldo e de Justa do Nascimento, nascido a 29 de abril de 1912, na Capital Federal, residente á rua Cassiano n. 70, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.189. Antonio Costa Pizarro, filho de Antonio Joaquim Pizarro e de Arminda Costa Pizarro, nascido a 13 de abril de 1913, em Santos, Estado de S. Paulo, residente á rua Oriente n. 36, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.190. Roque Glorio Manoel Fortino, filho de Celestino Antonio Fortino e de Vicencia Angelica, nascido a 15 de agosto de 1896, na Capital Federal, residente á rua Dias de Barros n. 48, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.191. Antonio Velloso da Silveira, filho de João Velloso da Silveira e de Ernestina Velloso da Silveira, nascido a 10 de maio de 1899, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Monte Alegre n. 50, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.192. Dora Teixeira Taborda, filha de Humberto Jorge Dias Taborda e de Margarida Candida Teixeira Taborda, nascida a 29 de julho de 1906, no Distrito Federal, residente á rua General Glycerio n. 47, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 2.193. Alfredo Alves de Araujo, filho de Francisco Alves Ribeiro de Araujo e de Maria Teixeira de Araujo, nascido a 7 de novembro de 1910, na Capital Federal, residente á rua Monte Alegre n. 50, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.194. Paulo Scéfano, filho de Francisco Scéfano e de Angolina Raymunda, nascido a 25 de agosto de 1904, na Capital Federal, residente á rua Monte Alegre n. 35, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Theresa. (Qualificação requerida.)
- 2.195. Emilia Soares de Moura, filha de Camillo Soares de Moura e de Emilia de Almeida Soares, nascida a 30 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, resi-

dente á rua Pereira da Silva n. 224, steno-dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1935. — Pelo escrivão:  
*Antonio Botelho Filho.*

#### SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circunscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitor dos seguintes cidadãos:

- 2.705. Alfredo Luiz Greve (2.6988), filho de Alfredo Greve e de Maria Fanouch Greve, nascido a 19 de fevereiro de 1895, no Districto Federal, residente á rua Humaytá n. 71, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 2.762.)
- 2.706. Marcello José Figueiredo Lima (2.699), filho de João Evangelista de Figueiredo Lima e de Zilda de Rezende Figueiredo Lima, nascido a 25 de março de 1916, no Districto Federal, residente á rua Montenegro n. 74, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 2.804.)
- 2.707. Samuel de Oliveira Filho (2.700), filho de Samuel de Oliveira e de Cíntia de Oliveira, nascido a 1 de maio de 1903, no Districto Federal, residente á rua Demétrio Ribeiro n. 6, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 2.765.)
- 2.708. João Carlos de Souza Chaves (2.701), filho de Athanasio José de Souza Chaves e de Herminia de Oliveira Souza, nascido a 18 de junho de 1891, em Valença, Estado do Rio, residente á rua General Polodoro n. 107, cirurgião dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 2.773.)
- 2.709. Torquato Moraes Cony (2.702), filho de Torquato Cony e de Maria Joanna de Moraes Cony, nascido a 17 de abril de 1912, no Districto Federal, residente á rua Barão da Torre, n. 496, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 2.792.)
- 2.710. Raul Leite Pacheco (2.703), filho de Juvencio Leite Pacheco e de Elisa Pacheco, nascido a 16 de fevereiro de 1898, no Districto Federal, residente á Estrada D. Castorina n. 38, casa 6, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 1.132.)
- 2.711. Antonio Luiz Cardoso (2.704), filho de Adriano Cardoso e de Nemesia Nunes Cardoso, nascido a 3 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Faro n. 80, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 2.609.)
- 2.712. João Medeiros de Almeida (2.705), filho de Basilio José de Moraes e de Leonor Medeiros de Almeida, nascido a 11 de agosto de 1896, no Districto Federal, residente á rua Caminhoá n. 17, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea (qualificação requerida. B. E. n. 2.752.)
- 2.713. Abilio Maia (2.706), filho de Serafim Rodrigues Maia e de Maria Julia, nascido a 20 de agosto de 1910, no Districto Federal, residente á rua Faro n. 56, casa 3, commercio, solteiro, como domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (qualificação requerida. B. E., n. 2.812.)
- 2.714. Maria Rita Lyra Madeira (2.707), filha de Levino David Madeira e de Rosa Lyra Madeira, nascida a 10 de agosto de 1908, em Palmares, Estado de Pernambuco, residente á rua Voluntarios da Patria n. 179, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (qualificação requerida. B. E., n. 2.290.)
- 2.715. Olavo José de Pinho (2.708), filho de Elisio Liborio de Pinho e de Adelia Gama de Pinho, nascido a 2 de junho de 1910, em Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Constante Ramos n. 34, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.541).
- 2.716. Miguel Manzolillo (2.709), filho de Luiz Manzolillo e de Joanna Manzolillo, nascido a 29 de outubro de 1899, no Districto Federal, residente á rua Copacabana n. 150, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.612.)
- 2.717. Ramulpho de Oliveira Campos (2.710), filho de João de Oliveira Campos e de Brígida de Campos Cordeiro, nascido a 27 de maio de 1907, em Curvello, Estado de Minas Geraes, residente á rua Bolivar n. 119, domestico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.309.)
- 2.718. Heloisa Weinschenck (2.711), filha de Oscar Weinschenck e de Hortencia Goulart Weinschenck, nascida a 5 de novembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Voluntarios da Patria n. 204, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 2.134.)
- 2.719. João Lopes (2.712), filho de João Pedro Lopes e de Elisa Vieira Lopes, nascido a 27 de março de 1910, no Districto Federal, residente á rua Maria Angelica n. 8, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. 2.398.)
- 2.720. Ernesto Elyakmai Israel (2.713), filho de Mussani Israel e de Esther Israel, nascido a 22 de setembro de 1906, em Rodi, Italia (naturalizado), residente á rua Barata Ribeiro n. 70, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. numero 2.774.)
- 2.721. Aristides de Godoy Tavares (2.714), filho de Augusto Tavares Freire de Andrade e de Jovelina Tavares Freire de Andrade, nascido a 31 de agosto de 1895, em S. José de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, residente á praia Santos Dumont n. 118, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. 2.632.)
- 2.722. José Maria de Souza e Silva (2.715), filho de Hermogenes Paes da Silva e de Constança de Souza e Silva, nascido a 7 de junho de 1909, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Sorocaba n. 50, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. 2.790.)
- 2.723. Oswaldo Adalberto Guimarães (2.716), filho de João Baptista de Macedo Guimarães e de Francisco Moreira de Macedo Guimarães, nascido a 27 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua Copacabana n. 814, ap. 2, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. 2.702.)
- 2.724. Servulo Bianor Lopes de Faria (2.717), filho de Julio Clemente de Faria e de Clara Martins Lopes de Faria, nascido a 23 de dezembro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Barata Ribeiro numero 54, commercio, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação B. E. 2.578.)
- 2.725. Mario José de Oliveira Barbosa (2.718), filho de Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa e de Eugenia Ribeiro de Castro Oliveira Barbosa, nascido a 27 de julho de 1914, na Capital Federal, residente á rua Visconde de Ouro Preto n. 61, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. n. 2.807.)
- 2.726. Antonio Maia de Bulhões (2.719), filho de Antonio Joaquim de Bulhões e de Maria Floripes Maia, nascido a 12 de setembro de 1906, em Alagôas, Estado de Alagôas, residente á rua Fernandes Gui-

- marães n. 34, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 2.787.)
- 2.727. Alcina Miranda Foscaldo (2.720), filha de João Miranda e de Luiza Lopes Miranda, nascida a 11 de junho de 1900, no Distrito Federal, residente á praça Santos Dumont n. 56, commercio, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 2.797.)
- 2.728. Newton da Costa Silveira (2.721), filho de Joaquim Nunes da Silveira e de Maria Salomé da Costa Silveira, nascido a 27 de julho de 1897, no Distrito Federal, residente á rua Lopes Quinta n. 42, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 2.755.)
- 2.729. Decotcio Benevides (2.722), filho de Levindo Corrêa de Sá e Benevides e de Etelvina Dias Benevides, nascido a 24 de maio de 1914, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Pacheco Leão n. 258, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 2.747.)
- 2.730. Maria Victoria Cobaléa (2.723), filha de Antonio Cobaléa e de Maria Carneiro, nascida a 3 de março de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Caminhoá n. 30, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, n. 2.753.)
- 2.731. Mario Vasconcellos Lopes Rego (2.724), filho de Arthur Lopes Rego e de Lucilla Vasconcellos Lopes Rego, nascido a 8 de setembro de 1911, em Maccis, Estado de Alagoas, residente á rua Miguel Lemos n. 124, academico de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.826.)
- 2.732. Genesio de Faria Ribeiro (2.725), filho de Antonio Bernardino Lopes Ribeiro e de Francisca Ferreira de Faria Ribeiro, nascido a 1 de março de 1876, em Netheroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Copacabana n. 623, advogado, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.828.)
- 2.733. Affonso Moutinho Ribeiro da Costa (2.726), filho de Alfredo Ribeiro da Costa e de Antonia Moutinho da Costa, nascido a 24 de abril de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Araujo Gondim numero 74, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88.)
- 2.734. Mauricio Monteiro Valente (2.727), filho de João Monteiro Valente e de Alayde Monteiro Valente, nascido a 21 de agosto de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Copacabana n. 589, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.785.)
- 2.735. Maria Leonor Lago Diniz Junqueira (2.728), filha de Luiz Augusto Diniz Junqueira e de Maria Augusta Lago Diniz Junqueira, nascida a 8 de julho de 1914, em Ladario, Estado de Matto Grosso, residente á rua Salvador Corrêa n. 42, casa X, funcionaria do Banco do Brasil, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.835.)
- 2.736. Maria Amelia Rego Cavalcanti (2.729), filha de João Francisco de Carvalho Rego e de Otilia Ferreira Rego, nascida a 8 de outubro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Copacabana n. 907, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.838.)
- 2.737. Paulo Ananias Summer Negrão (2.730), filho de Antonio Monteiro dos Passos Negrão e de Violeta Malcher Summer dos Passos Negrão, nascido a 25 de janeiro de 1912 em Belem, Estado do Pará, residente á rua Paulino Fernandes n. 18, estudante de direito, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, n. 2.822.)
- 2.738. Heider Rodrigues Rego (2.731), filho de Archimedes Magno de Castro Rego e de Alcina d'Obiveira Rodrigues Rego, nascido a 28 de setembro de 1902, em Belem, Estado do Pará, residente á rua Salvador Corrêa n. 62, casa 24, guarda-livros, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.820.)
- 2.739. Talita Aparecida de Abreu (2.732), filha de Arthur Abreu e de Iracema Cunha Abreu, nascida a 22 de novembro de 1910, em Beilo Horizonte, residente á rua Ministro Viveiros de Castro n. 87, ap. 21, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.786.)
- 2.740. Heitor Santiago Bergallo (2.733), filho de Agostinho Bergallo e de Maria Demarchi Bergallo, nascido a 23 de novembro de 1892, em Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Getulio das Neves n. 22, engenheiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação requerida, B. E. n. 1.379.)
- 2.741. Darcy de Simas e Silva (2.734), filho de Gabriel de Simas e Silva e de Julia Soares e Silva, nascido a 26 de maio de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Barata Ribeiro n. 126, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida, B. E. numero 2.655.)
- 2.742. Adelia Lobo Farias (2.735), filha de Benjamim de Omena Farias e de Adelia Lobo de Farias, nascida a 27 de junho de 1917, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á rua Paulo Barretto, n. 96, funcionaria publica federal, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. n. 2.827.)
- 2.743. Cesar Lunbetti (2.736), filho de Mario Lunbetti e de Josepha Graell Lunbetti, nascido a 13 de abril, de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Visconde Caravellas n. 143, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. n. 2.090.)
- 2.744. Maria Helena Moreira Fortuna (2.737), filha de José Antonio Peixoto Fortuna e de Laura Moreira Fortuna, nascida a 3 de junho de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Rainha Elizabeth n. 79 apartamento 22, escripturaria, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida B. E. n. 948.)
- 2.745. Lucas Pereira (2.738), filho de João Pereira e de Piedade de Jesus, nascido a 20 de março de 1892, em Portugal, naturalizado, residente á rua Fernandes Guimarães n. 91 casa 1, carpinteiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida, B. E. n. 2.748.)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha recibo correspondente ao pedido de inscriçõ, trazendo a assignatura do eleitor. Dado e passado, nesta Capital, em 26 de agosto de 1935, Escrivão, *F. Farias*.

#### TRANSFERENCIAS DE ZONA

Por despacho do MM. Dr. Juiz da 6ª Zona Eleitoral, datado de 12 do corrente, foi transferido o eleitor Luiz Fagundes de Mattos do distrito municipal da Candelaria (1ª Zona Eleitoral) para o distrito municipal de Lagôa, e por despacho de 19 do corrente, foi transferida a eleitora Felicidade Silva do distrito municipal de Sacramento (1ª Zona Eleitoral) para o distrito municipal de Copacabana, em 26 de agosto de 1935. O Escrivão, *F. Farias*.

#### DECIMA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da 10ª zona da 3ª Circumscriçõ do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que por despacho de 6 de agosto de 1935 foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos dos seguintes cidadãos:

- 2.215. Salvador Joaquim Guedes (2.262), filho de Francisco Joaquim Guedes e de Maria José Guedes,

- nascido a 24 de março de 1899, em São Paulo, Estado de São Paulo, residente á rua Tavares Ferreira n. 27, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo (Qualificação requerida n. 6.615.)
- 2.216. Manoel Pastora Rodrigues (2.263), filho de Geralda Vasques Rodrigues e de Irene Pastora Rodrigues, nascido a 8 de março de 1910, no Districto Federal, residente á rua Mourão do Valle n. 6, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.136.)
- 2.217. Glycerio Ferroira dos Santos (2.264), filho de Abrão de Souza e de Geralda da Conceição, nascido a 20 de setembro de 1900, na Capital Federal, residente á rua São Christovão n. 657, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida, n. 2.419.)
- 2.224. Rubem de Lima (2.265), filho de Murilino Luiz de Lima e de Idalia Philomena de Lima, nascido a 3 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua Amazonas n. 36, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida, n. 1.570.)
- 2.218. Cecilia Mello de Carvalho (2.266), filha de Raul Luiz de Mello e de Eva Coelho de Mello, nascida a 26 de março de 1907, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Borges Monteiro n. 29, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, n. 1.707.)
- 2.220. Roberto Faria Teixeira (2.268), filho de Euclides Teixeira e de Marietta de Lima Teixeira, nascido a 16 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua Dr. Garnier n. 25, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, numero 2.020.)
- 2.221. Lucy Pereira dos Passos (2.269), filho de Lucindo Pereira dos Passos e de Elvira Dias Palmeira, nascido a 6 de janeiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Anna Nery n. 322, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, n. 2.269.)
- 2.222. Sylvio Teixeira (2.270), filho de Antonio Augusto Teixeira e de Alvina Teixeira, nascido a 9 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua da Igrejinha n. 7, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida, n. 1.984.)
- 2.227. Henrique Jacyntho da Silva (2.271), filho de Luiz Jacyntho da Silva e de Laura Ferreira da Silva, nascido a 2 de junho de 1911, no Districto Federal, residente á rua José Christino n. 83, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida, n. 740, da 10ª zona.)
- 2.228. Arthur Pinheiro Alves (2.272), filho de Joaquim Pinheiro Alves e de Decolinda Caldas Alves, nascido a 8 de novembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 209, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida, n. 2.166, da 10ª zona.)
- 2.229. Ayrton Caminha Gonçalves (2.273), filho de Manoel Raymundo Gonçalves, Junior e de Hermengarda Caminha Gonçalves, nascido a 7 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua Ceará numero 46, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, n. 1.964, da 10ª zona.)
- 2.230. Odette de Andrade Kropf (2.274), filha de Manoel Joaquim Gonçalves Andrade e de Getrudes Lemgruber de Andrade, nascida a 12 de fevereiro de 1894, em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, residente á rua Figueira n. 97, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, n. 2.178, da 10ª zona.)
- 2.231. Waldrido Alves Mendes (2.275), filho de Eustachio Alves Mendes e de Raphaela Storino Mendes, nascido a 21 de maio de 1914, no Districto Federal, residente á rua Bella n. 166, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida, n. 2.095, da 10ª zona.)
- 2.232. Armando de Brito Rodrigues Filho (2.276), filho de Armando de Brito Rodrigues e de Octacilia Monteiro de Barros Rodrigues, nascido a 27 de agosto de 1916, no Districto Federal, residente á rua Fonseca Telles n. 49, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.124, da 10ª zona.)
- 2.233. Belkis Ribeiro de Carvalho (2.277), filho de Alberto Ribeiro de Carvalho e de Rita de Oliveira Carvalho, nascido a 12 de novembro de 1899, no Districto Federal, residente á Travessa Marechal Aguiar n. 22, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.220, da 10ª zona.)
- 2.234. Manoel da Silva Santos (2.278), filho de Domingos da Silva Santos e de Angelica Rosa dos Santos, nascido a 21 de janeiro de 1902, no Districto Federal, residente á rua Marechal Aguiar n. 22, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida numero 2.219, da 10ª zona.)
- 2.235. Manoel Marques (2.279), filho de José Marques Barlolo e de Belmira Corrêa, nascido a 4 de outubro de 1908, no Districto Federal, residente á rua Doutor Sá Freire n. 88, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.216.)
- 2.236. Hugo Corrêa de Mattos (2.280), filho de Tito Livio Corrêa de Mattos e de Elvira Corrêa de Mattos, nascido a 27 de fevereiro de no Districto Federal, residente a rua São Christovão n. 645, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.225, da 10ª zona.)
- 2.237. Julio Achinelles (2.281), filho de Leocadio Achinelles e de Martina Ramos, nascido a 27 de setembro de 1903, no Districto Federal, residente á rua Conde Leopoldina n. 88, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.122, da 10ª zona.)
- 2.238. Elpidio Dalcio João dos Santos (2.282), filho de Dalcio João dos Santos e de Maria Mauricia da Conceição, nascido a 4 de março de 1915, no Districto Federal, residente á rua Carlos Seidl n. 96, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida, n. 1.756, da 10ª zona.)
- 2.239. Dalka de Souza Marques (2.283), filha de Nicolau José Marques Junior e de Sylvia de Souza Marques, nascida a 16 de maio de 1901, no Districto Federal, residente á rua Carlos Seidl n. 129, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida, n. 2.233, da 10ª zona.)
- 2.240. Nilton Teixeira (2.284), filho de Joaquim Teixeira Telles e de Maria da Gloria, nascido a 24 de janeiro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Cel. Carneiro de Campos n.24, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida, numero 2.206, da 10ª zona.)
- 2.241 Jorge Pires Mattoso (2.285), filho de Ernesto de Lima Mattoso e de Claudina Sarah, Mattoso, nascido a 21 de maio de 1915, no Districto Federal, residente á rua Pereira Lopes n. 16, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida, numero 2.146, da 10ª zona.)
- 2.242. Guilherme Francisco Nery (2.286), filho de Luiz Nery e de Joanna Teixeira, nascido a 25 de junho de 1897, em São Salvador, Estado da Bahia, residente á rua Lima Barros n. 3, constructor, ca-

- sado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Cristovão. (Qualificação requerida, numero 2.208, da 10ª zona.)
- 2.243. Maria Cecilia da Silva (2.287), filha de Adolpho Teixeira da Silva e de Leopoldina Fortuna da Silva, nascida a 10 de outubro de 1891, no Districto Federal, residente á Travessa Marechal Aguiar numero 22, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida, n. 2.241, da 10ª zona.)
- 2.244. Tiberio Coelho de Moraes (2.288), filho de Frederico de Moraes, nascido a 14 de novembro de 1901, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Marechal Aguiar n. 109, guardalivros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Cristovão. (Transferencia da região de São Paulo para a do Districto Federal, titulo n. 12.584 de Santa Ephigenia, São Paulo.)
- 2.245. Decio Noronha (2.289), filho de João Noronha e de Olimpia Noronha, nascido a 14 de outubro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Marechal Aguiar n. 20, empregado de escriptorio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Cristovão. (Qualificação requerida n. 2.133, da 10ª zona.)
- 2.246. Walkyr Calvet Dias Coelho (2.290), filho de Alberto Dias Coelho e de Edith Calvet Dias Coelho, nascido a 7 de dezembro de 1907, no Districto Federal, residente á rua Pereira Lopes n. 39, advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 1.908, da 10ª zona.)
- 2.247. Waldemiro de Lemos Barata (2.291), filho de Eduardo dos Santos Barata e de Emeraldalva de Lemos Barata, nascido a 6 de março de 1898, no Districto Federal, residente á rua Dr. Garnier n. 203 casa 1, empregado publico, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida n. 2.177, da 10ª zona.)
- 2.248. Julia Leocadia da Conceição (2.292), filha de Pedro João Vidal Hedeau e de Amalia da Casa Fernandes, nascida a 9 de dezembro de 1912 no Districto Federal, residente á rua Senador Alencar n. 162, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.183, da 10ª zona.)
- 2.249. Roberto Francisco dos Santos (2.293), filho de João Francisco dos Santos e de Maria Francisca dos Santos, nascido a 9 de junho de 1916, no Districto Federal, residente á Travessa Marechal Aguiar numero 22, funcionario da justiça, solteiro. (Qualificação requerida n. 2.224, da 10ª zona.)
- 2.250. José de Souza Oliveira (2.294), filho de Manoel de Souza Oliveira e de Maria do Carmo Oliveira, nascido a 12 de fevereiro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Senador Alencar n. 162, commercio, solteiro com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.188, da 10ª zona.)
- 2.251. Nelson Gomes de Souza (2.295), filho de Antonio Gomes de Souza e de Augusta Gomes de Souza, nascido a 15 de abril de 1916, no Districto Federal, residente á rua Major Fonseca n. 68, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.132, da 10ª zona.)
- 2.252. Domingos Campanelli (2.296), filho de Waldemiro Campanelli e de Maria de Carlo, nascido a 17 de agosto de 1900, no Districto Federal, residente á Travessa Marechal Aguiar n. 22, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida numero 2.223, da 10ª zona.)
- 2.253. Haroldo de Oliveira (2.297), filho de Aniceto de Oliveira e de Angelina de Oliveira e Silva, nascido a 12 de dezembro de 1913, no Districto Federal, residente á Travessa Marechal Aguiar n. 21, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.227, da 10ª zona.)
- 2.254. Sebastião Rôxo do Carmo (2.298), filho de Francisco Victorino Rôxo do Carmo e de Maria Prudenciana de Jenes, nascido a 2 de agosto de 1897, em São Carlos do Rubal, Estado de São Paulo, residente á rua Marechal Aguiar n. 109, sapateiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Transferencia da região de Ubá Minas Geraes, para esta Capital titulo n. 5.466, de Ubá.)
- 2.255. Domingos Cerqueira da Silva (2.299), filho de Domingos Cerqueira e de Rita Pereira da Silva, nascido a 19 de março de 1897, no Estado de Minas Geraes, residente á rua Senador Alencar n. 111 casa 4, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.144, da 10ª zona.)
- 2.256. Mario Martins da Silva (2.300), filho de Manoel Martins da Silva e de Victorina Cosenciosa Martins, nascido a 20 de maio de 1901, no Estado de Minas Geraes, residente á Praia do Caju' n. 59, commercio, casado. (Qualificação requerida n. 2.189, da 10ª zona.)
- 2.257. José Augusto de Oliveira (2.301), filho de Francisco Augusto de Oliveira e de Maria Barbosa de Oliveira, nascido a 21 de novembro de 1909, no Estado de Alagoas, residente á rua Bella n. 226, commercio, casado. (Qualificação requerida numero 2.139, da 10ª zona.)
- 2.258. João Mendes Figueiredo de Carvalho (2.302), filho de Arthur Figueiredo de Carvalho e de Virginia Mendes de Carvalho, nascido a 5 de dezembro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Liberdade n. 28 casa 4, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.191, da 10ª zona.)
- 2.259. Henrique de Almeida Filho (2.303), filho de Henrique de Almeida e de Julia Cypriano de Almeida, nascido a 29 de janeiro de 1898, no Estado da Parahyba, do Norte, residente á rua São Francisco Xavier n. 711 casa 6, professor municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida n. 2.303, da 10ª zona.)
- 2.260. Waldyr Monteiro de Magalhães (2.304), filho de Arthur Lopes de Magalhães e de Noemia Monteiro de Magalhães, nascido a 19 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua Vaz Toledo n. 125, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida n. 2.12, da 10ª zona.)
- 2.261. Fortunata Leite de Azevedo Santos (2.305), filho de Boaventura Leite de Azevedo e de Maria Baptista de Azevedo, nascido a 7 de outubro de 1894, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Antunes Maciel n. 92, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida n. 2.134, da 10ª zona.)
- 2.262. Manfredo de Lauvare (2.306), filho de Joaquim vagundo de Lacerdao e de Luiza Tavares de Lacerdao, nascido a 5 de junho de 1880, no Estado do Amazonas, residente á rua Benedicto Ottonio, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.232, da 10ª zona.)
- 2.263. Julia Gomes Lonret (2.307), filho de Julio Lonret de Barros e de Emilia Gomes de Barros Lonret nascida a 21 de setembro de 1914, no Estado de Minas Geraes, residente á Praia do Caju' n. 3, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Christovão. (Qualificação requerida n. 2.192, da 10ª zona.)

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte um dias de agosto de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, Cid Vellez, escrevente, no impedimento do escrivão, o subcrevo e assigno. — *Cid Vellez.*